



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

AVERBA, para fins de aposentadoria, tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – CTC n.º 19022050.1.00004/15-0, prestado pela servidora **ROSÂNGELA CHESINI RECH**, mat. Nº 113/130(sistema), investida no cargo de provimento efetivo de Professora, para aproveitamento no Município de Boa Vista do Sul/RS:

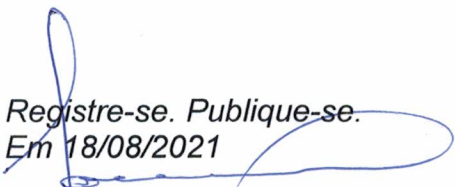
a) Linguagem Centro de Línguas Ltda-ME – Período de 01/08/1991 a 01/12/1993- Tempo de Contribuição: 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 1(um) dia;

b) Linguagem Centro de Línguas Ltda-ME- Período de 01/06/1994 a 04/03/1998- Tempo de Contribuição: 3 (três anos), 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias .

Tempo Total de Contribuição ao RGPS: 6 (seis) anos, 1(um) mês, e 5 (cinco) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 18/08/2021

Sonali Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.